xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

16

DECRETO DE 1º. DE FEVEREIRO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA interinamente o sr. ANTÔNIO CARUS para lecionar na escola municipal "Trindade", na Linha 2, Seção Cravo, no 1º. distrito, com vencimentos de professor de 1a. entrância, a partir de 1º. de Janeiro do ano em curso.

Diretoria do Ensino Municipal, em Ere chim, 1º. de Fevereiro de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino